



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO Nº 034/2025

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, O EXPEDIENTE DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2025, EM ANTECIPAÇÃO À COMEMORAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, Estado do Ceará, o Senhor **CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Trairi/CE e,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é consagrado ao **SERVIDOR PÚBLICO**, de acordo com o Decreto- Lei n.º 5.936/1943;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública proporcionar aos seus servidores a comemoração do Dia do Servidor Público;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo, para os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, o expediente do dia 27 de outubro de 2025, em antecipação ao ponto facultativo do Dia do Servidor Público, originalmente comemorado no dia 28 de outubro de cada ano.

Parágrafo único – Excetuam-se da aplicação deste Decreto de ponto facultativo os serviços considerados essenciais e imprescindíveis à comunidade.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, em 15 de outubro de 2025.


CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA
PREFEITO DE TRAIRI